

PROJETO DE LEI

INSTITUI A CRIAÇÃO DA “CALÇADA DA FAMA PARA HOMENAGEAR OS JOGADORES DE FUTEBOL” NO ESTÁDIO EURICO GASPAR DUTRA (DUTRINHA) NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica criado a “Calçada da Fama” para homenagear os jogadores de Futebol no Estádio Eurico Gaspar Dutra (DUTRINHA), no Município de Cuiabá.

Art. 2º A “Calçada da Fama para homenagear os jogadores de Futebol” será desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer ,e suas Federações devidamente registrada no Município de Cuiabá e Câmara Municipal de Cuiabá através da Comissão de Turismo e Desporto.

Art. 3º A Calçada da Fama será criada promovendo o nome e o esporte principal do homenageado, no Estádio Eurico Gaspar Dutra (DUTRINHA), localizado na Rua Joaquim Murinho, s/n Bairro Centro Sul, nesta capital.

Art. 4º Os homenageados na “Calçada da Fama para os jogadores de Futebol” deverão ser indicados pelas respectivas Federações sendo o nome e curriculum com seus feitos realizados no esporte, encaminhados à Comissão de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Cuiabá para aprovação.

Art. 5º A “Calçada da Fama para homenagear os jogadores Futebol ” tem por finalidades:

- I - Registrar e perpetuar para a história e a eternidade, importantes nomes dos esportistas de nossa Cidade ;
- II - Fomentar o turismo nos centros poliesportivos de Cuiabá;
- III – Contribuir com a revitalização da cultura e esporte de Cuiabá.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação .

JUSTIFICATIVA

O exposto Projeto de Lei que ora apresento tem como objetivo criar a “Calçada da Fama para homenagear os jogadores de Futebol” no Estádio Eurico Gaspar Dutra (DUTRINHA), com a finalidade, valorizar e perpetuar os importantes nomes dos jogadores de nosso município, estado e país.

Reconhecer a importância dos profissionais do esporte, que fizeram a alegria de muitos cuiabanos é uma coisa muito importante, tanto para os jogares como seus torcedores. garantindo que esses conhecimentos sejam preservados e continuem sendo transmitidos para as futuras gerações.



Face ao exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, lembrando que o mesmo não incorrerá em gastos ao erário público, visto que as despesas decorrentes serão custeadas pelas federações correspondentes.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de junho de 2024

Rogério Varanda (Câmara Digital) - PSDB

Vereador(a)

